



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXVIII Nº 13, SÁBADO, 11 DE FEVEREIRO DE 2023



BRASÍLIA - DF



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

**Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)**  
Presidente

**Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)**  
1º Vice-Presidente

**Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL)**  
2º Vice-Presidente

**Senador Rogério Carvalho (PT-SE)**  
1º Secretário

**Senador Weverton (PDT-MA)**  
2º Secretário

**Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)**  
3º Secretário

**Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)**  
4º Secretário

---

### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - (cargo vago)
- 2º - (cargo vago)
- 3º - (cargo vago)
- 4º - (cargo vago)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

**Gustavo Afonso Sabóia Vieira**  
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**Ilana Trombka**  
Diretora-Geral do Senado Federal

**Patricia Gomes de Carvalho Carneiro**  
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

**Quesia de Farias Cunha**  
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

**Paulo Max Cavalcante da Silva**  
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

**Alessandro Pereira de Albuquerque**  
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

**Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho**  
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### PARTE I

*Não houve sessão.*

### PARTE II

#### 1 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

##### 1.1 – EXPEDIENTE

###### **1.1.1 – Prejudicialidade**

Prejudicialidade de diversos requerimentos de Informação, por perda de oportunidade. .... 6

###### **1.1.2 – Projetos de Lei**

Nº 443/2023, da Senadora Leila Barros, que *dispõe sobre a utilização pelo Governo do Distrito Federal da polícia militar, corpo de bombeiros militar e polícia civil do Distrito Federal, nos termos do § 4º do art. 32 da Constituição Federal e dá outras providências.* .... 16

Nº 445/2023, do Senador Jorge Kajuru, que *proíbe a realização de atividades de recepção de novos estudantes em instituições de educação superior nas condições que especifica.* .... 23

Nº 449/2023, do Senador Magno Malta, que *altera dispositivos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para estender o alcance da exigência da notificação de violência aos casos de violência autoprovocada por criança ou adolescente.* .... 27

###### **1.1.3 – Projetos de Resolução**

Nº 9/2023, do Senador Jader Barbalho, que *altera os artigos 72, 77 e 104-G do Regimento Interno do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 93, de 1970, para incluir como Comissão Permanente a Comissão da Amazônia e dos Povos Indígenas e dá outras providências.* .... 33

Nº 10/2023, da Senadora Soraya Thronicke, que *dá nova redação à Resolução do Senado Federal nº 9, de 1992, para reduzir a alíquota do Imposto de Transmissão Causa Mortis e por Doação de quaisquer bens e direitos (ITCMD) quando se tratar de doação destinada a atividade fim de instituição benéfica sem fins lucrativos.* .... 38



**1.1.4 – Requerimentos**

Nº 50/2023, da Senadora Leila Barros e outros Senadores, de realização de sessão especial, em 27 de outubro de 2023, destinada a celebrar o Dia da Democracia. ....	44
Nº 51/2023, da Senadora Leila Barros e outros Senadores, de realização de sessão especial, em 23 de junho de 2023, destinada a comemorar o Dia Mundial do Desporto Olímpico. ....	47
Nº 52/2023, da Senadora Leila Barros e outros Senadores, de realização de sessão especial, em 24 de abril de 2023, destinada a celebrar o aniversário de 63 anos de Brasília. ....	50
Nº 53/2023, da Senadora Leila Barros e outros Senadores, de realização de sessão especial, em 16 de outubro de 2023, destinada a celebrar o Dia do Professor. ....	53
Nº 54/2023, da Senadora Leila Barros e outros Senadores, de realização de sessão especial, em 2 de junho de 2023, destinada a celebrar o Dia da Imprensa. ....	56
Nº 55/2023, da Senadora Leila Barros e outros Senadores, de realização de sessão especial, em 1º de setembro de 2023, destinada a celebrar o Dia do Profissional de Educação Física. ....	59
Nº 56/2023, do Senador Magno Malta, de retirada do Projeto de Lei nº 449/2023. ....	63

**PARTE III****2 – PORTARIA DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**

Nº 1/2023 ....	66
----------------	----

<b>3 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA</b> ....	68
--	----

<b>4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL</b> ....	78
--	----

<b>5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA</b> ....	81
---	----

<b>6 – LIDERANÇAS</b> ....	82
----------------------------	----

<b>7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS</b> ....	83
---------------------------------------	----

<b>8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES</b> ....	84
---	----

<b>9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS</b> ....	98
------------------------------------	----



# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

## EXPEDIENTE

### Prejudicialidade



Ficam prejudicados, com fundamento no art. 334, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, os seguintes Requerimentos de Informação:

NR	Materia	Ementa
1	RQS 420/2019	Informações ao Ministro-chefe da Casa Civil sobre o endosso do Senhor Presidente da República, Jair Bolsonaro, a texto tornado público no último dia 17 de maio, que situa o Brasil como "ingovernável" fora de conchavos políticos.
2	RQS 441/2019	Informações ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre recentes declarações de autoridades do governo relativas às relações institucionais entre os Poderes Executivo e Legislativo.
3	RQS 442/2019	Informações ao Ministro-Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República sobre recentes declarações de autoridades do governo relativas às relações institucionais entre os Poderes Executivo e Legislativo.
4	RQS 583/2019	Informações ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública sobre as investigações a respeito "do suposto 'laranjal' do Partido Social Liberal (PSL) e o vazamento de informações sobre essa investigação".
5	RQS 615/2019	Informações ao Presidente do Banco Central do Brasil sobre Operações Compromissadas e Swap Cambial.
6	RQS 638/2019	Informações ao Ministro de Estado da Economia.
7	RQS 925/2019	Informações ao Ministro da Economia sobre os efeitos orçamentário- financeiros de possível isenção de impostos às doações realizadas em prol de organizações da sociedade civil e de institutos de ensino e pesquisa, sem fins lucrativos.
8	RQS 61/2020	Informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública sobre a exclusão do ex-PM do Rio de Janeiro, Adriano Magalhães da Nóbrega, conhecido como capitão Adriano, líder de um dos grupos de milicianos do estado do Rio de Janeiro - posteriormente morto em ação policial interestadual - da lista de criminosos mais perigosos do país.
9	RQS 69/2020	Informações ao Ministro de Estado da Economia.
10	RQS 136/2020	Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado de Economia, Paulo Guedes, informações sobre os motivos que levaram o Ministério da Economia, através da Secretaria do Tesouro Nacional, a determinar o cancelamento de milhares de empenhos, entre 2012 a 2018, em todos os Ministérios, além do que foi divulgado no "Relatório de Avaliação de Restos a Pagar de Transferências Voluntárias", elaborado pela Controladoria Geral da União, inclusive de obras em execução.



11	RQS 356/2020	Informações ao Ministro de Estado da Economia sobre a fila de espera do INSS para concessão de benefícios.
12	RQS 357/2020	Informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre quais medidas o Ministério vem adotando e pretende adotar para conter o avanço do coronavírus no Brasil.
13	RQS 386/2020	Informações ao Ministro de Estado de Saúde sobre o processo que levou à contratação da empresa Talktelecom Comércio de Equipamentos de Informática e Serviços Empresariais S/A.
14	RQS 387/2020	Informações ao Ministro de Estado da Defesa sobre a Portaria Interministerial nº 1.634/GM-MD, de 22 de abril de 2020, que "estabelece os quantitativos máximos de munições passíveis de aquisição pelos integrantes dos órgãos e instituições previstos nos incisos I a VII e X do caput art. 6º da Lei nº 10.826, de 2003, pelas pessoas físicas autorizadas a adquirir ou portar arma de fogo, e pelos demais agentes autorizados por legislação especial a portar arma de fogo.
15	RQS 798/2020	Informações ao Ministro de Estado do Meio Ambiente sobre as providências que estão sendo tomadas para combater o desmatamento na Amazônia.
16	RQS 1028/2020	Informações ao Ministro de Estado Interino da Saúde sobre a situação epidemiológica dos povos indígenas, no que se refere ao surto de covid-19.
17	RQS 1266/2020	Informações ao Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União (CGU) sobre a decisão da CGU de que seriam sigilosos os pareceres dos ministérios enviados para orientar o Presidente da República na sanção ou veto a projetos de lei aprovados pelo Congresso Nacional.
18	RQS 1316/2020	Informações ao Ministro de Estado Interino da Saúde sobre a oferta de ações e serviços de saúde sexual e reprodutiva durante a pandemia de covid-19.
19	RQS 1391/2020	Informações à Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos sobre as medidas de proteção especial às comunidades quilombolas, extrativistas e outras comunidades tradicionais diante do coronavírus.
20	RQS 1392/2020	Informações ao Ministro de Estado do Meio Ambiente sobre medidas fiscalizatórias tomadas pelo IBAMA em função das condições sanitárias e sobretudo da piora da qualidade do ar e das ações relativas ao combate à pandemia do COVID-19.
21	RQS 1432/2020	Informações ao Ministro de Estado do Meio Ambiente sobre a política ambiental brasileira.
22	RQS 1484/2020	Informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional sobre a regularização fundiária na Amazônia Legal.
23	RQS 1498/2020	Informações ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública acerca de medidas afetas aos estrangeiros indocumentados e à regularização migratória durante a vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 2020 (estado de calamidade pública).
24	RQS 1647/2020	Informações ao Ministro de Estado da Educação sobre o Protocolo de Biossegurança para retomada das aulas presenciais na educação básica, assim como sobre ações de reforço à oferta de aulas remotas.



25	RQS 1808/2020	Informações ao Ministro de Estado de Justiça e Segurança Pública sobre dossiê produzido no âmbito do Ministério investigando pessoas que se declaram antifascistas.
26	RQS 1876/2020	Informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre o Projeto Mais Médicos para o Brasil.
27	RQS 2032/2020	Informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre as Portarias Conjuntas nº 19 e 20, que estabelecem normas a serem observadas visando à prevenção ao controle e à mitigação dos riscos de transmissão da Covid-19.
28	RQS 2044/2020	Informações ao Ministro de Estado Interino da Saúde sobre o Programa Nacional de Imunizações (PNI).
29	RQS 2078/2020	Informações ao Ministro de Estado da Saúde interino sobre vacinas contra a covid-19.
30	RQS 2083/2020	Informações ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública acerca das reuniões do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (CONAD).
31	RQS 2088/2020	Informações ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre a nomeação de servidor identificado tão somente pelo respectivo número de matrícula, conforme consta da Portaria nº 370, de 22 de julho de 2020.
32	RQS 2089/2020	Informações ao Ministro de Estado da Educação sobre o adiamento de despesas com bolsas internacionais que seriam realizadas no ano de 2020.
33	RQS 2112/2020	Informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre acusações sofridas pela Igreja Universal do Reino de Deus em Angola.
34	RQS 2124/2020	Informações ao Ministro de Estado da Cidadania sobre o adiamento, para janeiro de 2021, do lançamento do edital para concessão da Bolsa-Atleta, em razão da unificação dos editais de 2020 e 2021 (resultados esportivos de 2019 e 2020).
35	RQS 2231/2020	Informações ao Ministro de Estado da Economia sobre a realização do Censo Demográfico de 2021, a ser conduzido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
36	RQS 2251/2020	Informações à Ministra de Estado da Agricultura sobre a solicitação de envio da Força Nacional de Segurança Pública, ao Estado da Bahia, para intervenção em assentamentos do Movimento Sem Terra localizados no estado.
37	RQS 2252/2020	Informações ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública sobre a solicitação de envio da Força Nacional de Segurança Pública, ao Estado da Bahia, para intervenção em assentamentos do Movimento Sem Terra localizados no estado.
38	RQS 2274/2020	Informações ao Ministro de Estado de Meio Ambiente sobre a gestão orçamentária do MMA desde 2019.
39	RQS 2333/2020	Informações ao Ministro de Estado da Economia sobre os possíveis cortes orçamentários que estão sendo propostos em diversos Ministérios, entre eles o da Educação.
40	RQS 2334/2020	Informações ao Ministro de Estado da Educação sobre a execução orçamentária do Ministério da Educação.
41	RQS 2425/2020	Informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre a atualização do Protocolo Clínico e das Diretrizes Terapêutica da Osteoporose.
42	RQS 2437/2020	Informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre os documentos preparatórios para a visita do Secretário de Estado dos Estados Unidos, Mike Pompeo, ao Brasil, realizada no dia 18 de setembro de 2020 em Roraima.



43	RQS 2531/2020	Informações ao Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República sobre ação de espionagem da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), efetuada na 25ª Conferência do Clima (COP) da Organização das Nações Unidas, que se realizou em dezembro de 2019, na cidade de Madrid (Espanha).
44	RQS 2548/2020	Informações à Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre a pecuária no pantanal brasileiro.
45	RQS 2695/2020	Informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre a retirada do site institucional do Itamaraty de vários discursos do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e do ex-Ministro Celso Amorim.
46	RQS 2767/2020	Informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre os testes para o diagnóstico da covid-19 em vias de perder a validade.
47	RQS 2799/2020	Informações ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública sobre o sistema de vigilância Córtes.
48	RQS 2816/2020	Informações ao Ministro de Estado da Saúde a fim de obter balanço da execução e do financiamento das ações de combate à pandemia do coronavírus e de prevenção de uma segunda onda de propagação da doença.
49	RQS 2817/2020	Informações ao Ministro de Estado da Economia sobre a execução orçamentária e financeira das ações relacionadas à pandemia do novo coronavírus.
50	RQS 2834/2020	Informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre o plano preliminar de vacinação contra a Covid-19.
51	RQS 2868/2020	Informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre o plano preliminar de compra conjunta, com estados e municípios, dos insumos necessários à vacinação contra a covid-19.
52	RQS 2924/2020	Informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre o incentivo financeiro destinado aos Estados e Distrito Federal, para estruturação de unidades de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações.
53	RQS 2950/2020	Informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre a oferta de ações e serviços de saúde para imigrantes e refugiados.
54	RQS 2951/2020	Informações ao Ministro de Estado da Cidadania sobre desafios com que se vêm defrontando migrantes e refugiados no Brasil, particularmente em face do quadro da pandemia do novo coronavírus.
55	RQS 2952/2020	Informações ao Ministro de Estado da Economia sobre desafios com que se vêm defrontando migrantes e refugiados no Brasil, particularmente em face do quadro da pandemia do novo coronavírus.
56	RQS 2953/2020	Informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre soluções para desafios com que se vêm defrontando migrantes e refugiados no Brasil, particularmente em face do coronavírus.
57	RQS 3081/2020	Informações ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública sobre o indeferimento de dezessete solicitações de refúgio, durante a reunião do CONARE, no dia 20 de novembro de 2020.
58	RQS 3084/2020	Informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre denúncias feitas pelo "Estado de São Paulo" de dois eventos de falhas na segurança de dados sigilosos do Ministério da Saúde e do Sistema Único de Saúde (SUS).
59	RQS 3086/2020	Informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre a disponibilização do chamado "kit covid" no âmbito do Programa Farmácia Popular do Brasil e sobre a aquisição, a produção, os estoques e a dispensação dos medicamentos cloroquina e hidroxicloroquina no tratamento da covid-19.



60	RQS 20/2021	Informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre o Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra o Covid-19.
61	RQS 22/2021	Informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre a proibição de que ministros de Estado brasileiros possam se reunir ou manter diálogo com o embaixador da República Popular da China no Brasil, Sr. Yang Wanming.
62	RQS 820/2021	Informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores acerca da viagem do Deputado Eduardo Bolsonaro aos Estados Unidos da América, ocorrida no início de janeiro do corrente ano.
63	RQS 865/2021	Informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores acerca da recente viagem de comitiva oficial do governo brasileiro a Israel, integrada pelo próprio ministro do MRE; o secretário especial de Comunicação Social, Fábio Wajngarten; o assessor especial da Presidência Filipe Martins; os deputados Eduardo Bolsonaro (PSL-SP) e Hélio Lopes (PSL-RJ); o embaixador Kenneth Félix Haczynski da Nóbrega; o secretário de Ciência e Tecnologia do Ministério da Saúde, Hélio Angotti Neto; e o secretário de Políticas de Pesquisa e Desenvolvimento do Ministério da Ciência e Tecnologia, Marcelo Marcos Morales.
64	RQS 875/2021	Informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre o apoio prestado pela Embaixada do Brasil em Washington, Estados Unidos ao Deputado Federal Eduardo Bolsonaro em viagem àquele país entre os dias 04 e 16 de janeiro.
65	RQS 971/2021	Informações ao Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA sobre o calendário oficial das autorizações de registro sanitário das vacinas contra a COVID 19, tanto em caráter emergencial, quanto definitivo.
66	RQS 1071/2021	Informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre o estoque de medicamentos e oxigênio utilizados para pacientes hospitalares de covid 19.
67	RQS 1072/2021	Informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre leitos em hospitais ligados à estrutura do Ministério da Defesa.
68	RQS 1265/2021	Informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores acerca do teor da fala do Ministro" em reunião de 24 de março de 2021.
69	RQS 1349/2021	Informações ao Senhor Ministro de Minas e Energia, ao Diretor-Geral da Aneel, e ao Diretor do Operador Nacional do Sistema Elétrico sobre as razões do novo apagão no Amapá no dia 08 de abril e as providências tomadas para evitar que os apagões não se tornem uma rotina no estado.
70	RQS 1350/2021	Informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre autorização de uso emergencial e de importação excepcional da vacina Sputnik V pela ANVISA.
71	RQS 1354/2021	Informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre a Política Nacional de Saúde Mental.
72	RQS 1398/2021	Informações ao Ministro de Estado da Educação sobre os gastos da União com a educação infantil em 2020.
73	RQS 1399/2021	Informações ao Ministro de Estado de Meio Ambiente acerca de políticas públicas sobre mudança do clima, em especial sobre o programa de mercado voluntário de carbono denominado Programa Floresta +, instituído pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) por meio da Portaria MMA nº 288/2020.
74	RQS 1409/2021	Informações ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública sobre a intenção do Governo Federal de tipificar como crime de terrorismo condutas relacionadas a movimentos sociais.



75	RQS 1417/2021	Informações ao Ministro de Estado da Economia sobre as consequências e prejuízos causados pelo cancelamento do Censo 2021 e provável inviabilização de sua realização em 2022.
76	RQS 1420/2021	Informações ao Ministro de Economia relativas ao estágio de análise do Projeto "Plantando Resiliência Climática em Comunidades Rurais do Nordeste" (Planting Climate Resilience in Rural Communities of the Northeast – PCRP), com discriminação do cronograma de implementação e execução do projeto, as etapas restantes e etapas já concluídas do projeto.
77	RQS 1460/2021	Informações ao Ministro de Estado do Meio Ambiente sobre a possibilidade da interrupção das atividades das brigadas de incêndio do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (Instituto Chico Mendes), a partir do dia 1º de maio de 2021, pela falta de recursos orçamentários.
78	RQS 1467/2021	Informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional.
79	RQS 1501/2021	Informações ao Ministro de Estado do Meio Ambiente sobre as ações da Polícia Federal no combate ao desmatamento ilegal; a proteção de unidades de conservação; e os compromissos assumidos pelo Brasil na Cúpula de Líderes sobre o Clima.
80	RQS 1558/2021	Informações ao Ministro de Estado da Educação sobre fraude noticiada em relação à liberação irregular de recursos do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a instituições de ensino superior (IES) em atraso com o pagamento de tributos devidos à União.
81	RQS 1559/2021	Informações ao Ministro de Estado da Educação sobre a constituição de Comissão Técnica destinada a colaborar na elaboração de editais do Programa do Livro Didático, na forma do disposto no Decreto nº 9.099, de 18 de julho de 2017, bem como sobre os trabalhos dos respectivos membros, relativamente à edição do PNLD 2022, que visa à seleção de livros e materiais didáticos a serem utilizados na educação infantil a partir de 2023.
82	RQS 1607/2021	Informações ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública sobre a Licitação nº 03/21, que trata da aquisição do sistema de espionagem Pegasus, desenvolvido pela empresa israelense NSO Group, assim como sobre seu uso e pessoas envolvidas na aquisição.
83	RQS 1617/2021	Informações ao Ministro de Estado da Economia sobre contratos realizados na gestão da Companhia de Entrepótos e Armazém de São Paulo – CEAGESP, estatal subordinada ao Poder Executivo Federal, atualmente vinculada ao Ministério da Economia.
84	RQS 1651/2021	Requer ao Ministro de Estado da Saúde informações sobre o quantitativo de vacinas contra Covid-19 encaminhados ao Distrito Federal.
85	RQS 1679/2021	Requer informações ao Ministro de Estado das Comunicações sobre os gastos do Governo Federal com divulgações de campanhas e propagandas no ano de 2020 e nos primeiros 5 meses de 2021.
86	RQS 1681/2021	Requer informações ao Ministro de Estado das Comunicações sobre os valores pagos a apresentadores de televisão.
87	RQS 1746/2021	Informações ao Ministro de Estado da Educação sobre possíveis irregularidades procedimentais na apuração de suposta fraude contra o Exame Nacional de Desempenho Acadêmico (ENADE).
88	RQS 1806/2021	Informações ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública sobre o ingresso e acolhimento de migrantes no território brasileiro.



89	RQS 1843/2021	Informações ao Ministro de Estado das Comunicações sobre as campanhas publicitárias desenvolvidas pelo Ministério para defender a privatização dos Correios.
90	RQS 1865/2021	Informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre a estrutura e o funcionamento do Sistema Nacional de Transplantes (SNT).
91	RQS 1869/2021	Informações ao Ministro de Estado da Saúde informações sobre o atendimento às gestantes e puérperas com covid-19.
92	RQS 2018/2021	Informações ao Ministro de Estado do Meio Ambiente sobre o Fundo Amazônia e as providências que estão sendo tomadas para o combate ao desmatamento e às queimadas na Floresta Amazônica.
93	RQS 2040/2021	Informações ao Presidente do Banco Central do Brasil sobre a compra de títulos privados para combater os efeitos da pandemia durante o estado de calamidade pública nacional, em decorrência da Emenda Constitucional (EC) nº 106, de 7 de maio de 2020.
94	RQS 2150/2021	Informações ao Ministro de Estado da Defesa quanto a investigação e abertura de Procedimentos de Apuração e Transgressão Disciplinar da Força Aérea Brasileira sobre militares filiados ao Partido dos Trabalhadores.
95	RQS 2156/2021	Informações ao Ministro da Economia com o objetivo de dar maior transparência ao debate sobre o Projeto de Lei (PL) nº 2.183, de 2019.
96	RQS 2218/2021	Informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre a situação de desabastecimento de imunoglobulina no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
97	RQS 2246/2021	Informações ao Ministro de Estado do Meio Ambiente sobre o Programa Floresta+.
98	RQS 2252/2021	Informações ao Ministro de Estado da Cidadania sobre a compatibilidade financeira e orçamentária do programa Auxílio Brasil a partir das declarações de Sua Excelência no sentido de que o programa e o benefício mínimo de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) serão permanentes aos inscritos mesmo após o fim de 2022.
99	RQS 2287/2021	Informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre a exclusão da participação da Secretária Executiva da CONICQ, Sra Tânia Cavalcante, na COP9.
100	RQS 2360/2021	Informações a Ministro-Chefe de Segurança Institucional do Brasil, na condição de Secretário-Executivo do Conselho de Defesa Nacional (CDN).
101	RQS 4/2022	Informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, Carlos Alberto Franco França, informações relacionadas ao golpe de Estado ocorrido, em 2019, no Estado Plurinacional de Bolívia.
102	RQS 6/2022	Informações ao Assessor-Chefe do Gabinete Pessoal do Presidente da República, Sr. Célio Faria Júnior, sobre encontros entre Sr. Jair Bolsonaro e a Senhora Jeanine Áñez e o Senhor Luis Fernando Camacho.
103	RQS 78/2022	Informações ao Senhor Ministro de Estado da Economia.
104	RQS 243/2022	Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Júnior, informações sobre as qualificações do Senhor Adriano José Pires Rodrigues, indicado pelo acionista controlador para o Conselho de Administração da Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS) e para ocupar o cargo de presidente da Companhia.



105	RQS 252/2022	Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado Interino da Educação, Victor Godoy, informações sobre os procedimentos adotados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE para repasse de recursos a municípios.
106	RQS 254/2022	Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Educação interino, Victor Godoy Veiga, informações sobre o pedido de exoneração de servidores da Consultoria Jurídica do Ministério da Educação e regulação da educação superior.
107	RQS 328/2022	Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Anderson Gustavo Torres, informações sobre eventuais providências tomadas em relação às denúncias de violências cometidas por garimpeiros na Terra Indígena Yanomami.
108	RQS 363/2022	Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. diretor-presidente da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), Marcelo Andrade Moreira Pinto, informações detalhadas sobre o valor das obras que executa e dos equipamentos que adquire.
109	RQS 423/2022	Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, Adolfo Sachsida, informações sobre as qualificações do Senhor Caio Mário Paes de Andrade, indicado pelo acionista controlador para o Conselho de Administração da Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS) e para ocupar o cargo de presidente da Companhia.
110	RQS 432/2022	Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Cidadania, Ronaldo Vieira Bento, informações sobre a matéria publicada pelo Jornal Folha de São Paulo, datada de 22 de maio de 2022, de que o Ministério da Cidadania teria efetuado a compra de tratores para beneficiar aliados políticos, além de desviar a finalidade da aplicação de recursos públicos na área rural, em detrimento de famílias mais necessitadas.
111	RQS 618/2022	Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Economia, Paulo Guedes, informações sobre a existência de financiamento público ou dívida ativa de pessoas ou empresas mencionadas.
112	RQS 619/2022	Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Cidadania, Ronaldo Vieira Bento, informações sobre a existência de dívidas trabalhistas relacionadas às pessoas e empresas mencionadas.
113	RQS 680/2022	Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, informações sobre encontros do Sr. Luis Felipe Belmonte do Santos com autoridades ou servidores do Poder Executivo.
114	RQS 682/2022	Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado do Meio Ambiente, Joaquim Alvaro Pereira Leite, informações sobre encontros do Sr. Luis Felipe Belmonte do Santos com autoridades ou servidores do Poder Executivo.
115	RQS 683/2022	Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Anderson Gustavo Torres, informações sobre encontros do Sr. Luis Felipe Belmonte do Santos com autoridades ou servidores do Poder Executivo.
116	RQS 684/2022	Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, Adolfo Sachsida, informações sobre encontros do Sr. Luis Felipe Belmonte do Santos com autoridades ou servidores do Poder Executivo.



117	RQS 688/2022	Requer que sejam prestadas, pela Senhora Ministro de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Cristiane Britto, informações que desagreguem, por política pública, a execução orçamentária da Ação Orçamentária 21AR, permitindo que se saiba quanto das referidas políticas foi executado nos anos de 2020, 2021 e 2022.
118	RQS 705/2022	Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Marcelo Queiroga, informações sobre a vacinação de crianças de 6 meses a 5 anos.
119	RQS 723/2022	Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública, Anderson Torres, informações sobre informações sobre a Operação Eleições 2022, no âmbito da Polícia Rodoviária Federal e sobre as manifestações golpistas que estão ocorrendo em todo país após o resultado do segundo turno das eleições de 2022.
120	RQS 724/2022	Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública, Anderson Torres, informações sobre informações sobre a Operação Eleições 2022, no âmbito da Polícia Rodoviária Federal e sobre as manifestações golpistas que estão ocorrendo em todo país após o resultado do segundo turno das eleições de 2022.
121	RQS 735/2022	Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, informações sobre a aquisição de vacinas de segunda geração contra a covid-19.
122	RQS 745/2022	Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Marcelo Queiroga, informações sobre a aquisição de vacinas para novas variantes da Covid-19.
123	RQS 746/2022	Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, Adolfo Sachsida, informações sobre os resultados do Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica, criado no âmbito da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética (CREG), que foi instituída pela Medida Provisória nº 1055, de 2021.
124	RQS 756/2022	Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Economia, Paulo Roberto Nunes Guedes, informações sobre a execução do Censo Demográfico de 2022.
125	RQS 760/2022	Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, Adolfo Sachsida, informações sobre os aspectos regulatórios envolvendo a aquisição da Enel Distribuição Golás pela Equatorial Energia.
126	RQS 815/2022	Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações, Fábio Faria, informações referentes ao ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MUNDO MELHOR DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Duas Estradas, Estado da Paraíba, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 297, de 2013.

Os requerimentos vão ao arquivo.



# Projetos de Lei





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI

### Nº 443, DE 2023

Dispõe sobre a utilização pelo Governo do Distrito Federal da polícia militar, corpo de bombeiros militar e polícia civil do Distrito Federal, nos termos do § 4º do art. 32 da Constituição Federal e dá outras providências.

**AUTORIA:** Senadora Leila Barros (PDT/DF)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL  
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS

## PROJETO DE LEI N° , DE 2023

Dispõe sobre a utilização pelo Governo do Distrito Federal da polícia militar, corpo de bombeiros militar e polícia civil do Distrito Federal, nos termos do § 4º do art. 32 da Constituição Federal e dá outras providências.

SF/23129.39151-30

**O SENADO FEDERAL** resolve:

**Art. 1º** A utilização, pelo Governo do Distrito Federal, da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Civil do Distrito Federal, prevista no § 4º do art. 32 da Constituição Federal, dar-se-á em conformidade com o disposto nesta Lei, observados os princípios estabelecidos na Constituição Federal e as competências de cada um desses órgãos de segurança pública, definidos em lei específica.

**Art. 2º** A Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros Militar e a Polícia Civil do Distrito Federal serão utilizados em condições ordinárias pelo Governo do Distrito Federal para preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio do Distrito Federal e da União.

Parágrafo único. União, por meio de representantes dos Três Poderes, e Governo do Distrito federal devem manter mecanismos de troca de informações e coordenação sobre a segurança no Eixo Monumental e adjacências.

**Art. 3º** Em caso de grave comprometimento da ordem pública no Distrito Federal, a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros Militar e a Polícia Civil do Distrito Federal poderão ser utilizados pelo Governo Federal mediante ato do Presidente da República, no qual serão indicadas as subordinações temporárias para fins operacionais.





SF/23129.39151-30

**Art. 4º** Compete ao Governador do Distrito Federal:

I - Nomear o Secretário de Estado da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, ouvido o Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública;

II - Nomear o Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal;

III – Nomear o Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;

IV - Nomear o Delegado-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal;

V- Estabelecer a estrutura administrativa do Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal;

VI – propor alterações nos efetivos e remuneração aos membros efetivos do Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal a serem aprovadas por Lei Federal.

§ 1º Integram o Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, a Polícia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a Polícia Civil do Distrito Federal, a Defesa Civil do Distrito Federal e o Detartamento de Trânsito do Distrito Federal.

§ 2º Compete ao Secretário de Estado da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal coordenar o Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal.

§ 3º Desde que custeado com recursos do Orçamento do Distrito Federal, pode o Governo do Distrito Federal instituir gratificação de natureza indenizatória aos membros efetivos da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Civil do Distrito Federal.

**Art. 5º** Compete a União, por iniciativa do Presidente da República:





SENADO FEDERAL  
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS

I - Estabelecer as normas gerais relativas à organização básica institucional da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Civil do Distrito Federal;

II - Criar, extinguir e transformar os cargos efetivos das carreiras dos efetivos da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Civil do Distrito Federal;

III - Dispor sobre a remuneração dos militares integrantes da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; e

IV - Dispor sobre o subsídio dos cargos integrantes das carreiras policiais da Polícia Civil do Distrito Federal.

**Art. 6º** O Governo do Distrito Federal deverá instituir:

I - um batalhão da Polícia Militar, especialmente treinado e equipado, destinado a proteger a incolumidade das sedes e patrimônios dos Poderes da União no Distrito Federal; e

II - um batalhão da Polícia Militar, especialmente treinado e equipado, destinado para segurança das representações diplomáticas; e

III - um grupamento do Corpo de Bombeiros Militar para atender a região do Eixo Monumental e às atividades relativas à segurança das representações diplomáticas; e

IV - uma delegacia especializada da Polícia Civil do Distrito Federal para atender a região do Eixo Monumental e às atividades relativas à segurança das representações diplomáticas.

§ 1º O batalhão referido no inciso I deve prestar apoio imediato sempre que requisitado pelo Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública ou por qualquer dos Chefes dos Poderes da União.

§ 2º O batalhão previsto no inciso II pode ser acionado pelo Ministério de Relações Exteriores ou pela respectiva representação diplomática para prestar segurança externa às representações diplomáticas.

SF/23129-39151-30





**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei dispõe sobre a utilização, pelo Governo do Distrito Federal da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do § 4º do art. 32 da Constituição.

A Constituição prescreve como competência da União, por meio do inciso XIV do art. 21, a organização e a manutenção da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Civil do Distrito Federal.

XIV - organizar e manter a polícia civil, a polícia penal, a polícia militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como prestar assistência financeira ao Distrito Federal para a execução de serviços públicos, por meio de fundo próprio;

Esse tema mereceu especial atenção do Constituinte, diante da importância que representa a segurança pública do Distrito Federal e sua especificidade enquanto Cidade-Estado, haja vista que o cuidado requerido com essa segurança vai além do governo local, ao exigir total atenção na proteção dos bens da União, dos Poderes Constituídos, embaixadas e de outros organismos internacionais localizados na Capital Federal, não olvidando, ao mesmo tempo, a incolumidade da vida do cidadão.

Nesse contexto, o parágrafo 4º do art. 32 da Lei Magna determina que uma lei federal disponha sobre a utilização, pelo Governo do Distrito Federal da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Civil.

§ 4º Lei federal disporá sobre a utilização, pelo Governo do Distrito Federal, da polícia civil, da polícia penal, da polícia militar e do corpo de bombeiros militar.

A referida Lei não foi editada até o momento e, ao se deparar com a situação absolutamente inusitada de depredação e vandalismo vividos na Praça do Três Poderes no dia 08 de janeiro, o Presidente da República teve que recorrer ao instrumento da intervenção, por meio de decreto, que requer a aprovação do Congresso Nacional.

SF/23129.39151-30





SENADO FEDERAL  
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS

Temos por certo que o projeto que apresentamos vem atender ao preceito constitucional contido no § 4º do art. 32, considerando, juntamente, com o disposto no § 6º do art. 144 da Constituição:

§ 6º As polícias militares e os corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército subordinam-se, juntamente com as polícias civis e as polícias penais estaduais e distrital, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

Propomos estabelecer mecanismos de governança estáveis para garantir a relação entre a União e o Governo do Distrito Federal na gestão da segurança pública e proteção ao patrimônio público e às instituições com sede na Capital da República.

Com isso, ficam conciliados os interesses do Governo do Distrito Federal e os da União, respeitadas as conveniências desses integrantes- da República Federativa.

SF/23129.39151-30

Sala das Sessões,

Senadora **LEILA BARROS**



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art32\_par4
- art144\_par6





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI

### Nº 445, DE 2023

Proíbe a realização de atividades de recepção de novos estudantes em instituições de educação superior nas condições que especifica.

**AUTORIA:** Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador JORGE KAJURU

## PROJETO DE LEI N° , DE 2023

Proíbe a realização de atividades de recepção de novos estudantes em instituições de educação superior nas condições que especifica.

SF/23659-50788-90



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** É vedada a realização de atividades de recepção de novos estudantes em instituições de educação superior que envolvam coação, agressão, humilhação ou qualquer outra forma de constrangimento que atente contra a integridade física, moral ou psicológica dos alunos.

**Art. 2º** Compete às instituições de ensino:

I – adotar medidas preventivas para coibir a prática das atividades a que se refere o art. 1º, especialmente em suas dependências;

II – instaurar processo disciplinar contra seus alunos e funcionários que descumprirem a vedação de que trata o art. 1º, ainda que fora de suas dependências, e aplicar-lhes penalidades administrativas, que podem incluir o desligamento da instituição, sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis.

*Parágrafo único.* A instituição de ensino que se omitir ou se mostrar negligente no cumprimento das competências previstas neste artigo será punida administrativamente pelo respectivo sistema de ensino, na forma do regulamento, sem prejuízo de eventuais sanções penais e civis aplicáveis aos seus dirigentes por cumplicidade.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



## JUSTIFICAÇÃO

O ensino superior tem papel dos mais nobres em nossa sociedade, como a transmissão de conhecimentos de maior complexidade, a formação de profissionais de alto nível, a promoção do desenvolvimento regional e nacional e, em muitos casos, o desenvolvimento de pesquisas em diversas áreas do saber, contribuindo para o avanço da ciência e da tecnologia. Assim, é inconcebível que o recebimento de novos estudantes em instituições de educação superior seja marcado por atividades tolas, estapafúrdias e, em muitos casos, de constrangimento, humilhação e violência.



SF/23659-50788-90

Os ritos de passagem constituem fenômenos sociais recorrentes nas mais diversas culturas. No entanto, o processo civilizatório no qual nos inserimos tem limitado cada vez mais hábitos e comportamentos imbuídos de violência e de desrespeito aos direitos humanos. Assim, é inaceitável tentar justificá-los com o argumento de que se trata de uma tradição inócuia. De fato, nossa sociedade não pode mais admitir que os trotes praticados contra novos estudantes se caracterizem por assédio moral, intimidação e violência física, moral e psicológica.

Por isso, defendo que a legislação deve ser explícita sobre a proibição dos trotes estudiantis. Contudo, tem havido resistência de legislar sobre a questão. No final da última legislatura, por exemplo, dois projetos de senadores sobre o tema foram arquivados nesta Casa. Já em 2014 foi arquivado no Senado proposição sobre a matéria proveniente da Câmara dos Deputados. Essa resistência precisa ser revista. O legislador deve se posicionar de forma clara sobre o repúdio da sociedade a essas práticas vexatórias e, em pelo menos parte dos casos, também criminosas, como constrangimento ilegal, ameaça e lesão corporal.

O projeto que apresento proíbe a realização de atividades de recepção de novos estudantes em instituições de educação superior que impliquem coação, agressão física ou moral, assim como outras formas de constrangimento que atentem contra a integridade física, moral ou psicológica dos estudantes.

Ademais, a proposição incumbe as instituições de ensino de adotar medidas preventivas para coibir o trote estudiantil, de modo especial em suas dependências. Também prevê o dever que lhes cabe de instaurar processo disciplinar contra alunos e funcionários que descumprirem essa proibição, ainda que fora de suas dependências, assim como de aplicar-lhes



penalidades administrativas, como o desligamento da instituição. Tais medidas independem de eventuais sanções penais e civis cabíveis.

Já a instituição de ensino que se omitir ou se mostrar negligente em relação às competências e obrigações previstas neste artigo será punida administrativamente pelo respectivo sistema de ensino, na forma do regulamento, sem prejuízo de eventuais sanções penais e civis por cumplicidade.

Espero que a adoção dessas medidas represente o efetivo fim dos trotes humilhantes e violentos nas instituições de educação superior, para que a civilidade esteja presente em todo o percurso da vida acadêmica dos estudantes.

Em vista do exposto, peço apoio para que esta proposição seja aprovada e enriqueça nossa legislação.

## Sala das Sessões,

Senador JORGE KAJURU





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 449, DE 2023

Altera dispositivos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para estender o alcance da exigência da notificação de violência aos casos de violência autoprovocada por criança ou adolescente.

**AUTORIA:** Senador Magno Malta (PL/ES)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Magno Malta

**PROJETO DE LEI N° , DE 2023**

SF/23357-69767-00

Altera dispositivos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para estender o alcance da exigência da notificação de violência aos casos de violência autoprovocada por criança ou adolescente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Os arts. 13, 56, 70-B, 94-A, 136 e 245 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. Os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente, bem como os casos de violência autoprovocada por criança ou adolescente, serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

.....” (NR)

“Art. 56. ....

.....  
IV – violência autoprovocada envolvendo seus alunos.” (NR)

“Art. 70-B. As entidades públicas e privadas, que atuem nas áreas da saúde e da educação, além daquelas às quais se refere o art. 71 desta Lei, entre outras, devem contar, em seus quadros, com pessoas capacitadas a reconhecer e a comunicar ao Conselho Tutelar suspeitas ou casos de crimes praticados contra a criança e o adolescente, bem como os casos de violência autoprovocada por criança ou adolescente.

.....” (NR)

Praça dos Três Poderes, Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Teotônio Vilela, Gab. nº 6, Brasília, DF, CEP 70165-900





SENADO FEDERAL  
**Gabinete do Senador Magno Malta**

“Art. 94-A. As entidades, públicas ou privadas, que abriguem ou recepcionem crianças e adolescentes, ainda que em caráter temporário, devem ter, em seus quadros, profissionais capacitados a reconhecer e reportar ao Conselho Tutelar suspeitas ou ocorrências de maus-tratos, bem como os casos de violência autoprovocada por criança ou adolescente.” (NR)

“Art. 136. ....

XII - promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes, bem como os casos de violência autoprovocada por criança ou adolescente.

.....” (NR)

“Art. 245. Deixar o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente, bem como de violência autoprovocada por criança ou adolescente:

.....” (NR)

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Os importantes trabalhos conduzidos na Comissão Parlamentar de Inquérito dos Maus-tratos permitiram debater, entre outros temas relevantes, a tragédia do “jogo” Baleia Azul, que conduz crianças e adolescentes à automutilação e, eventualmente, ao suicídio.

Assim, uma forma de melhor avaliar o impacto deletério de jogos como o que aconteceu com o jogo Baleia Azul, e de tantos outros de autolesões iniciadas por quaisquer motivos, será a notificação compulsória delas pelos sistemas educacionais e de saúde.

Dessa forma, com o conhecimento exato da extensão do problema, será possível melhor prevenir seus efeitos.

Praça dos Três Poderes, Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Teotônio Vilela, Gab. nº 6, Brasília, DF, CEP 70165-900





SENADO FEDERAL  
**Gabinete do Senador Magno Malta**

Propomos, assim, emendas ao Estatuto da Criança e do Adolescente a fim de assegurar em lei, e não em mera norma infralegal, uma importantíssima medida protetiva à criança e ao adolescente no país.

Solicitamos o apoio dos ilustre Pares para a aprovação deste imprescindível projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador Magno Malta  
PL/ES

SF/23357-69767-00

Praça dos Três Poderes, Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Teotônio Vilela, Gab. nº 6, Brasília, DF, CEP 70165-900



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); ECA - 8069/90

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1990;8069>

- art13
- art56
- art70-2
- art94-1
- art136
- art245



# Projetos de Resolução





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

### Nº 9, DE 2023

Altera os artigos 72, 77 e 104-G do Regimento Interno do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 93, de 1970, para incluir como Comissão Permanente a Comissão da Amazônia e dos Povos Indígenas e dá outras providências.

**AUTORIA:** Senador Jader Barbalho (MDB/PA)



[Página da matéria](#)


**SENADO FEDERAL**
**Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)**
**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° , DE 2023**
**(Do Sr. Jader Barbalho)**

Altera os artigos 72, 77 e 104-G do Regimento Interno do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 93, de 1970, para incluir como Comissão Permanente a Comissão da Amazônia e dos Povos Indígenas e dá outras providências.

SF/23029-28238-60

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os arts. 72, 77 e 104-G do Regimento Interno do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 93, de 1970, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 72. ....

.....  
XV – Comissão da Amazônia e dos Povos Indígenas (CAPI).

.....” (NR)

“Art. 77. ....

.....  
XV - Comissão da Amazônia e dos Povos Indígenas, 17.

.....” (NR)

“Art. 104-G. À Comissão da Amazônia e dos Povos Indígenas compete opinar sobre:

I - assuntos relativos à região amazônica, especialmente:

- a) integração regional e limites legais;
- b) valorização econômica;
- c) caça, pesca, fauna e flora e sua regulamentação;
- d) exploração dos recursos minerais, vegetais e hídricos;
- e) turismo;
- f) desenvolvimento sustentável;



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

II - desenvolvimento e integração da região amazônica e respectivos planos regionais; incentivo regional da Amazônia;

III - assuntos indígenas; regime das terras tradicionalmente ocupadas pelos indígenas.

....." (NR)

Art. 2º Ato da Mesa definirá a nova estrutura administrativa das comissões.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SF/23029-28238-60

**JUSTIFICAÇÃO**

Este Projeto de Resolução promove a criação da Comissão da Amazônia e dos Povos Indígenas (CAPI), composta por 17 Senadores, a fim de conferir melhor organização e apreciação das matérias pertinentes à Floresta Amazônica e aos povos indígenas como um todo.

A Floresta Amazônica, que cobre 49% do Brasil e se estende até a Colômbia, o Peru e outros países da América do Sul, é a maior floresta tropical do mundo e também possui a maior bacia hidrográfica do planeta.

Segundo o IBGE, ela ocupa 4,2 milhões de km<sup>2</sup> do território brasileiro e se estende pelos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Roraima, Rondônia, Mato Grosso, Maranhão e Tocantins.

Sua fauna é extremamente rica. Estudos indicam que é possível encontrar na região mais de 30 milhões de espécies, sendo que algumas delas ainda são totalmente desconhecidas pelos cientistas.

Já a flora da Amazônia é bastante diversificada, constituída por árvores, ervas, arbustos, lianas e trepadeiras, que representam mais de 14 mil espécies catalogadas e com elevado potencial medicinal e econômico.

Porém, nos últimos 50 anos, cerca de 17% do bioma foi devastado, com grande aumento a partir de 2017.

A política errônea do governo anterior em incentivar a exploração desenfreada da Floresta Amazônica elevou em mais de 40% o desmatamento, se comparado aos anos anteriores, bem como elevou o número de mortes de




**SENADO FEDERAL**
**Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)**

indígenas, seja através do garimpo ilegal em suas terras ou pelo abandono dos investimentos nas políticas públicas.

O garimpo ilegal também causou danos ambientais de R\$ 20 bilhões, nos últimos 4 anos, e chegou a ameaçar o “linhão” de energia que abastece o estado do Rio de Janeiro, que prejudicaria cerca de 20 milhões de pessoas.

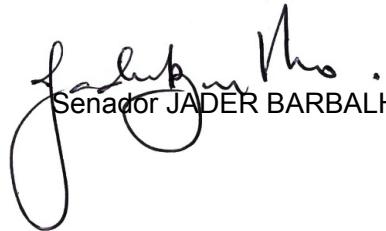
A invasão de terras demarcadas tem trazido morte aos índios, constantemente ameaçados pelos invasores. A ameaça à vida dos povos indígenas no nosso território tem sido tão grande nos últimos anos que o Brasil foi mencionado na Organização das Nações Unidas-ONU como um caso de possível genocídio se os crimes contra essas populações não forem controlados.

Segundo entendimento da ONU: “As comunidades, os povos e as nações indígenas são aqueles que, contando com uma continuidade histórica das sociedades anteriores à invasão e à colonização que foi desenvolvida em seus territórios, consideram a si mesmos distintos de outros setores da sociedade, e estão decididos a conservar, a desenvolver e a transmitir às gerações futuras seus territórios ancestrais e sua identidade étnica, como base de sua existência continuada como povos, em conformidade com seus próprios padrões culturais, as instituições sociais e os sistemas jurídicos.”

Devido a importância da Floresta Amazônica para o Brasil e para o mundo, bem como a proteção dos índios, que segundo o censo do IBGE de 2010, correspondiam a 817 mil habitantes no País, é preciso que esta Casa crie uma Comissão Permanente para analisar e dar o devido andamento as proposições que tratem desses temas.

São por essas razões que submeto o presente projeto de resolução à apreciação dos ilustres Pares.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2023.



Senador JADER BARBALHO

SF/23029-28238-60  




## LEGISLAÇÃO CITADA

- <urn:lex:br:senado.federal:regimento.interno:1970;1970>  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:senado.federal:regimento.interno:1970;1970>
  - art72
  - art77
  - art104-7
- [Resolução do Senado Federal nº 93 de 27/11/1970 - RSF-93-1970-11-27 , REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL - 93/70](#)  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:senado.federal:resolucao:1970;93>





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

### Nº 10, DE 2023

Dá nova redação à Resolução do Senado Federal nº 9, de 1992, para reduzir a alíquota do Imposto de Transmissão Causa Mortis e por Doação de quaisquer bens e direitos (ITCMD) quando se tratar de doação destinada a atividade fim de instituição benéfica sem fins lucrativos.

**AUTORIA:** Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO/MS)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

**Gabinete da Senadora Soraya Thronicke****PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º , DE 2023.**  
SF/23451-20537-77

*Dá nova redação à Resolução do Senado Federal nº 9, de 1992, para reduzir a alíquota do Imposto de Transmissão Causa Mortis e por Doação de quaisquer bens e direitos (ITCMD) quando se tratar de doação destinada a atividade fim de instituição benéfica sem fins lucrativos.*

**O SENADO FEDERAL** resolve:

**Art. 1º.** A Resolução do Senado Federal nº 9, de 1992 passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 2-A:

**Art. 2-A.** A alíquota do imposto de que trata o inciso I, do art. 155 da Constituição Federal, quando se tratar de doação destinada a atividade fim de instituição benéfica sem fins lucrativos que se enquadre na Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, será de no máximo um por cento.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor em 1º de janeiro do ano subsequente a sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Estudo realizado pela Faculdade de Direito da Fundação Getúlio Vargas – FGV demonstrou que, entre 75 países pesquisados,





SENADO FEDERAL

### Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

somente Brasil, Croácia e Coréia do Sul tributam doações destinadas a filantropia, fato que desestimula tanto doadores pessoas físicas quanto as pessoas jurídicas.

Além deste fato, há ainda o fato de que nem toda doação filantrópica é passível de dedução no imposto devido pelas empresas e pessoas físicas, tendo percentuais fixados em até 2% do lucro operacional quando a doação se destina a organizações não governamentais e Oscip's e em projetos educacionais e de pesquisa, ou ainda em projetos culturais autorizados pelo poder público.

Este cenário impede doações mais vultosas, sejam por empresas sejam por pessoas físicas, pois além das limitações ainda incidirá sobre estas o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e por Doação de quaisquer bens e direitos (ITCMD).

O Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e por Doação de quaisquer bens e direitos (ITCMD) é um imposto de competência Estadual autorizado pelo art. 155, inciso I da Constituição Federal, e que no inciso IV do §1º do mesmo artigo, tem sua alíquota máxima definida pelo Senado Federal.

Assim, está nas mãos desta Câmara Alta a possibilidade de incentivar que aqueles que podem e querem contribuir com a filantropia no Brasil o façam com alíquotas condizentes com a finalidade desta doação.

Neste sentido propomos que sejam estas doações, quando destinadas às entidades que se enquadram na Lei Complementar 187, de 2001, tributadas em no máximo 1%. Prevemos, também, que esta resolução entrará em vigor em 1º de janeiro do exercício subsequente a sua aprovação, de forma que os entes federados possam prever suas receitas adequadamente a este novo cenário.

Diante do exposto solicito aos nobres pares do Senado da República a aprovação do Projeto de Resolução em tela.

Sala das Sessões,





SENADO FEDERAL

**Gabinete da Senadora Soraya Thronicke****Senadora SORAYA THRONICKE**

União Brasil /MS

  
SF/23451-20537-77

## LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
  - art155\_cpt\_inc1
- urn:lex:br:federal:lei.complementar:2001;187  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2001;187>
- Lei Complementar nº 187, de 16 de Dezembro de 2021 - LCP-187-2021-12-16 - 187/21  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2021;187>
- Resolução do Senado Federal nº 9 de 05/05/1992 - RSF-9-1992-05-05 - 9/92  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:senado.federal:resolucao:1992;9>



# Requerimentos





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 50, DE 2023

Realização de Sessão Especial para celebrar o Dia da Democracia.

**AUTORIA:** Senadora Leila Barros (PDT/DF), Senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB), Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO/MS), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Rogério Carvalho (PT/SE)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Leila Barros

## REQUERIMENTO N° DE

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 27/10/2023, a fim de celebrar o Dia da Democracia.

### JUSTIFICAÇÃO

No dia 25 de outubro celebra-se o **Dia da Democracia no Brasil**. A **data foi** escolhida devido a um triste episódio em nossa história: o assassinato do jornalista **Vladimir Herzog**, ocorrida nesta data no ano de 1975.

Militante na luta pela democracia e pelo fim da censura praticada pela ditadura militar então instalada no país, Herzog foi torturado e morto no DOI-CODI. Sua morte provocou a primeira reação popular contra o regime de exceção, se tornando um marco na luta pela redemocratização do Brasil.

No Brasil, a democracia foi reestabelecida a partir do fim da ditadura militar em março de 1985, porém, efetivamente consolidada com a promulgação da Constituição Federal de 1988.

É sempre bom celebrar a democracia. Entretanto, desde a redemocratização do Brasil nunca foi tão importante exaltar e reafirmar esta condição no país.

Nos últimos quatro anos vivemos momentos de elevada tensão com ataques e agressões permanentes a nossa democracia, situação que culminou com os atos antidemocráticos de 8 de janeiro de 2023. Dia em que terroristas invadiram

SF/23368.24239-01 (LexEdit)  
|||||



e vandalizaram os principais prédios dos Três Poderes da República, em Brasília, na tentativa de instaurar um golpe de Estado.

Felizmente a democracia brasileira reagiu e prevaleceu, dando mostras claras de que seguirá firme contra todos os tipos de ameaça, razão pela qual, mais do que nunca devemos celebrar este dia, em homenagem a todos que lutaram e seguirão lutando, ontem, hoje e amanhã, em defesa da democracia brasileira.

Neste sentido, solicitamos apoio de todos os pares para aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2023.

**Senadora Leila Barros**  
**(PDT - DF)**

SF/23368.24239-01 (LexEdit)  






# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 51, DE 2023

Realização de Sessão Especial a fim de comemorar o Dia Mundial do Desporto Olímpico.

**AUTORIA:** Senadora Leila Barros (PDT/DF), Senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB), Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO/MS), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Rogério Carvalho (PT/SE)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL  
Gabinete Senadora Leila Barros

SF/23669-17414-00 (LexEdit)  
|||||

## REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 23/06/2023, a fim de comemorar o **Dia Mundial do Desporto Olímpico**.

### JUSTIFICAÇÃO

O **Dia Mundial do Desporto Olímpico** é celebrado anualmente em **23 de junho**. A data também é conhecida como Dia Olímpico, em homenagem à criação do Comitê Olímpico Internacional, fundado em **23 de junho de 1894** pelo **Barão Pierre de Coubertin**.

Os Jogos Olímpicos da Antiguidade foram realizados em Olímpia, na Grécia, do século VIII A.C. ao século V D.C.. No fim do século XIX, o Comitê Olímpico Internacional (COI) se tornou o órgão dirigente do Movimento Olímpico, cuja estrutura e ações são definidas pela Carta Olímpica.

Os primeiros jogos sob a responsabilidade do COI, sediados em Atenas em 1896, trouxeram 14 nações e 241 atletas que competiram em 43 eventos.

Ao longo do tempo os jogos olímpicos evoluíram, se adequando as realidades sociais e econômicas do mundo. Nos dias atuais os jogos são realizados a cada dois anos, alternando os Jogos de Verão e de Inverno. Foram criados ainda os Jogos Paralímpicos, destinados a atletas com deficiência física e visual, e os Jogos Olímpicos da Juventude, para atletas adolescentes.



No ordenamento jurídico nacional, o Dia Mundial do Desporto Olímpico foi instituído pela Lei n.º 9.615, art. 86, de 24 de março de 1998. Durante este dia, o Comitê Olímpico Brasileiro (COB) costuma realizar a chamada "Semana Olímpica" em diversas cidades do país.

O esporte é uma ferramenta poderosa de inclusão e transformação social e econômica. As práticas esportivas têm o poder de educar e desenvolver nossa juventude. Além disso, o esporte representa um aliado nas políticas públicas voltadas para saúde, bem-estar e cidadania para sociedade em geral.

Neste sentido, o papel do movimento olímpico é fundamental para inspirar as novas e as velhas gerações para prática desportiva, razão pela qual requeiro o apoio para aprovação do presente requerimento que busca, justamente, homenagear o Desporto Olímpico.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2023.

**Senadora Leila Barros  
(PDT - DF)**

SF/23669-174/4-00 (LexEdit)





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 52, DE 2023

Realização de Sessão Especial para celebrar o aniversário de 63 anos de Brasília.

**AUTORIA:** Senadora Leila Barros (PDT/DF), Senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB), Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO/MS), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Rogério Carvalho (PT/SE)





SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Leila Barros

**REQUERIMENTO N° DE**

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 24/04/2023, a fim de celebrar o aniversário de 63 anos de Brasília.

**JUSTIFICAÇÃO**

Em 2023 a capital da República completa 63 anos de existência. Criada a partir da persistência e determinação do Presidente Juscelino Kubitschek, nestas mais de seis décadas Brasília saiu do papel. Uma ideia belíssima de Lúcio Costa, nosso mais famoso avião, se transformou em uma cidade viva, repleta de histórias, cultura e oportunidades, capital de todos os brasileiros.

Brasília, sede dos Poderes da União, do Ministério Público Federal, da Defensoria Pública da União. Brasília que abriga as missões diplomáticas de todos os países que se relacionam com o Brasil.

Brasília, que no último dia 8 de janeiro foi agredida em alguns de seus principais prédios oficiais, no coração da cidade, na Praça dos Três Poderes, por golpistas que buscavam destruir a democracia brasileira, e resistiu, se mantendo firme no seu propósito de hospedar as principais instituições da nossa República.

Diante do inaceitável ataque de janeiro passado, do sucesso da resistência democrática, da reação ao fascismo e da vitória da democracia brasileira, se torna ainda mais importante a celebração de mais este aniversário da nossa capital federal.

SF23711.19698-18 (LexEdit)  
| | | | | | | | | | | | | | | |



Isto posto, peço o apoio de todos os pares para aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2023.

**Senadora Leila Barros**  
**(PDT - DF)**

SF/23711.19698-18 (LexEdit)  






# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 53, DE 2023

Realização de Sessão Especial para celebrar o Dia do Professor.

**AUTORIA:** Senadora Leila Barros (PDT/DF), Senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB), Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO/MS), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Rogério Carvalho (PT/SE)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Leila Barros

**REQUERIMENTO N° DE**

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 16/10/2023, a fim de celebrar o Dia do Professor.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Dia do Professor, celebrado no Brasil em 15 de outubro, foi estabelecido no calendário nacional como data comemorativa em 1963, durante o governo de João Goulart.

A data é celebrada em 15 de outubro em referência a Dom Pedro I, que neste mesmo dia no ano de 1827 instituiu uma lei sobre o Ensino Elementar. Lei que representou um marco na educação nacional ao tratar dos objetos de estudo dos alunos, definir que todas as cidades do Brasil deveriam ter Escolas de Primeiras Letras (Ensino Fundamental), e até estipular o salário dos professores.

Mais de um século depois, um professor do estado de São Paulo escolheu a data como o momento oportuno para estabelecer um dia de folga a esses profissionais tão atarefados. O idealizador foi Salomão Becker, e de sua ideia se organizou uma confraternização entre professores e alunos.

A proposta foi bem recebida e inspirou outras celebrações do tipo. Em 1948, o Dia do Professor foi oficializado como data comemorativa e feriado no estado de Santa Catarina, e, em 14 de outubro de 1963, por meio do decreto federal nº 52.682, foi criado o Dia do Professor em todo o país.

SF/2389041189-75 (LexEdit)



A educação é ferramenta fundamental para o desenvolvimento de qualquer nação. O Brasil ainda precisa avançar muito nesta área para construção de um país mais justo e capaz de atender as demandas dos nossos tempos.

Neste contexto, a valorização e o reconhecimento dos professores é uma exigência. Solicito o apoio de todos os pares para aprovação desta singela homenagem a estes profissionais tão fundamentais para o futuro do país.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2023.

**Senadora Leila Barros**  
(PDT - DF)

SF/2389041189-75 (LexEdit)  






# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 54, DE 2023

Realização de Sessão Especial para celebrar o Dia da Imprensa.

**AUTORIA:** Senadora Leila Barros (PDT/DF), Senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB), Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO/MS), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Rogério Carvalho (PT/SE)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Leila Barros

**REQUERIMENTO N° DE**

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 02/06/2023, a fim de celebrar o Dia da Imprensa.

**JUSTIFICAÇÃO**

O **Dia da Imprensa** é comemorado no Brasil em 1º de junho, data em que iniciou a circulação do jornal *Correio Braziliense* ou *Armazém Literário*, fundado e publicado por Hipólito José da Costa em Londres.

Considerado o primeiro jornal brasileiro, apesar de não impresso no país, circulou de 1º de junho de 1808 a 1º de dezembro de 1822.

A imprensa é fundamental em qualquer sociedade, sendo responsável por informar as populações sobre notícias locais ou oriundas de qualquer parte do mundo.

A imprensa evoluiu muito ao longo dos anos, simultaneamente ao avanço tecnológico na área das comunicações, o que tem permitido cada vez mais que a população se mantenha informada quase em tempo real.

Os meios de comunicação foram ampliados e a imprensa atual utiliza-se de vários veículos para levar informações aos seus destinatários: a internet, a televisão, o rádio, os jornais e as revistas, cada um com suas características. Todos, porém, sujeitos aos mesmos princípios de atuação, pautados pela ética, verdade, imparcialidade e fundamentação dos fatos.

SF/23805-1818-50 (LexEdit)



Durante muito tempo a imprensa exerceu grande influência sobre a opinião pública, chegando a ser conhecida como o "quarto poder" em referência aos três poderes formais: executivo, legislativo e judiciário.

Nos tempos atuais, com o advento da internet, sobretudo, das redes sociais, este poder foi diluído em parte, porém, ainda assim, a importância e a influência da imprensa mantêm-se destacadas em qualquer sociedade democrática. Motivo pela qual a imprensa deve ser sempre responsável, porém, acima de tudo livre, para informar de forma transparente a população.

A liberdade de imprensa é requisito fundamental em todas as nações democráticas, pois, além, de informar, a imprensa deve ter a capacidade de denunciar desmandos e mal feitos cometidos contra qualquer população.

Daí por que é tão importante celebrar o dia da imprensa, valorizando a liberdade de imprensa, ainda mais em tempos de tantas afrontas e atos antidemocráticos a ameaçar a nossa jovem democracia.

Isto posto, solicito o apoio de todos os pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2023.

**Senadora Leila Barros  
(PDT - DF)**

  
SF23805-1818-50 (LexEdit)



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 55, DE 2023

Realização de Sessão Especial para celebrar o Dia do Profissional de Educação Física.

**AUTORIA:** Senadora Leila Barros (PDT/DF), Senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB), Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO/MS), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Rogério Carvalho (PT/SE)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Leila Barros

**REQUERIMENTO Nº DE**

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 01/09/2023, a fim de celebrar o Dia do Profissional de Educação Física.

**JUSTIFICAÇÃO**

No dia 1º de setembro, é comemorado em nosso país o Dia do Profissional de Educação Física, uma data voltada para a valorização e entendimento das várias modalidades que englobam essa profissão.

A escolha da data decorre da sanção da Lei nº 9.696, em 01 de setembro de 1998, que regulamentou a Profissão de Educação Física e criou os Conselhos Federais e Regionais de Educação Física.

De acordo com o Conselho Federal de Educação Física, são variadas as atividades reconhecidas como profissionais de Educação Física: Professor de Educação Física, Técnico Desportivo, Treinador Esportivo, Preparador Físico, Personal Trainner, Técnico de Esportes; Treinador de Esportes; Preparador Físico-corporal; Professor de Educação Corporal; Orientador de Exercícios Corporais; Monitor de Atividades Corporais; Motricista e Cinesiólogo.

Fica claro, portanto, que a Educação Física é uma área ampla, presente em várias atividades no nosso dia a dia. Porém, em todos os casos, lidando com algo que todos reconhecemos como fundamental para a saúde e o bem-estar da sociedade, qual seja, a prática de atividades físicas. Trata-se de uma profissão que

SF23938.06063-14 (LexEdit)  
|||||



merece todo apoio e reconhecimento se buscarmos a construção de uma sociedade mais saudável.

Sendo assim, solicitamos apoio de todos os pares para aprovação do presente requerimento.

No dia 1º de setembro, é comemorado em nosso país o Dia do Profissional de Educação Física, uma data voltada para a valorização e entendimento das várias modalidades que englobam essa profissão.

A escolha da data decorre da sanção da Lei nº 9.696, em 01 de setembro de 1998, que regulamentou a Profissão de Educação Física e criou os Conselhos Federais e Regionais de Educação Física.

De acordo com o Conselho Federal de Educação Física, são variadas as atividades reconhecidas como profissionais de Educação Física: Professor de Educação Física, Técnico Desportivo, Treinador Esportivo, Preparador Físico, Personal Trainner, Técnico de Esportes; Treinador de Esportes; Preparador Físico-corporal; Professor de Educação Corporal; Orientador de Exercícios Corporais; Monitor de Atividades Corporais; Motricista e Cinesiólogo.

Fica claro, portanto, que a Educação Física é uma área ampla, presente em várias atividades no nosso dia a dia. Porém, em todos os casos, lidando com algo que todos reconhecemos como fundamental para a saúde e o bem-estar da sociedade, qual seja, a prática de atividades físicas. Trata-se de uma profissão que merece todo apoio e reconhecimento se buscarmos a construção de uma sociedade mais saudável.

Sendo assim, solicitamos apoio de todos os pares para aprovação do presente requerimento.

SF/23938.06063-14 (LexEdit)  
|||||



Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 01/09/2023, a fim de celebrar o Dia do Profissional de Educação Física.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2023.

**Senadora Leila Barros**  
**(PDT - DF)**

  
SF23938.06063-14 (LexEdit)



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 56, DE 2023

Retirada do PL nº 449/2023.

**AUTORIA:** Senador Magno Malta (PL/ES)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PL 449/2023, que “altera dispositivos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para estender o alcance da exigência da notificação de violência aos casos de violência autoprovocada por criança ou adolescente”.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2023.

**Senador Magno Malta  
(PL - ES)**

SF/23481.64035-42 (LexEdit)  
|||||



# **PORTARIA DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**



## SENADO FEDERAL

**PORTARIA DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL N°  
01, DE 2023**

O **PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, considerando o disposto pelo Ato da Comissão Diretora nº 5, de 2005, que criou a Ouvidoria do Senado Federal,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Senador PLÍNIO VALÉRIO como Ouvidor-Geral do Senado Federal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 10 de fevereiro de 2023



Senador **RODRIGO PACHECO**  
Presidente do Senado Federal



# REQUERIMENTOS DE LICENÇA



**Requerimentos de Licença Deferidos Pela Mesa. Total: 7**

REQ nº 00021/2023	Rose de Freitas	RISF Art. 13	14/12/2022	Atividade parlamentar.
REQ nº 00023/2023	Irajá	RISF Art. 13	02/02/2023	Atividade parlamentar.
REQ nº 00025/2023	Jaques Wagner	RISF Art. 13	De 09/02/2023 a 11/02/2023	Atividade parlamentar. Acompanhar Comitiva Presidencial nos EUA.
REQ nº 00027/2023	Mara Gabrilli	RISF Art. 43, I	07/02/2023 e 08/02/2023	Licença saúde.
REQ nº 00028/2023	Augusta Brito	RISF Art. 13	08/02/2023	Atividade parlamentar.
REQ nº 00029/2023	Cid Gomes	RISF Art. 13	08/02/2023	Atividade parlamentar.
REQ nº 00032/2023	Leila Barros	RISF Art. 43, I	De 06/02/2023 a 20/02/2023	Licença saúde.



**REQ  
00021/2023**

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, Ausência no dia 14/12/2022 na sessão deliberativa do senado federal,em virtude de atividade parlamentar externa

Sala das Sessões, 5 de janeiro de 2023.

**Senadora Rose de Freitas  
(MDB - ES)**

Barcode  
SF/23779.19876-06 (LexEdit®)



**REQ  
00023/2023**

**REQUERIMENTO N° DE - CDIR**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em Brasília (DF), em 02/02/2023.

Sala das Reuniões, 2 de fevereiro de 2023.

**Senador Irajá  
(PSD - TO)**

SF/23774-32657-08 (LexEdit)  




**REQ**  
**00025/2023**



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Jaques Wagner

SF/23569.332/4-66 (LexEdit)

**REQUERIMENTO Nº DE - CDIR**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para exercer representação a serviço da Casa, sem ônus para o Senado Federal, nos Estados Unidos da América, de 09/02/2023 a 11/02/2023, a fim de acompanhar a Comitiva do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 09/02/2023 a 11/02/2023.

Sala das Reuniões, 6 de fevereiro de 2023.

**Senador Jaques Wagner**  
**(PT - BA)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Jaques Wagner

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4021722811>



**REQ  
00027/2023**



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete da Senadora Mara Gabrilli

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença saúde, de 07/02/2023 a 08/02/2023, conforme laudo de inspeção de saúde em anexo.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2023.

**Senadora Mara Gabrilli  
(PSD - SP)**

SF/23539.99104-53 (LexEdit)



Assinado eletronicamente, por Sen. Mara Gabrilli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8078549532>





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SERVIÇO DE JUNTA MÉDICA

### CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SENADOR (A)

SENADOR (A): MARA CRISTINA GABRILLI	PARTIDO: PSD	ESTADO: SP
-------------------------------------	--------------	------------

**HOMOLOGADO**

**NÃO HOMOLOGADO**

TIPO	AFASTAMENTO	SITUAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> TRATAMENTO DE SAÚDE <input type="checkbox"/> ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA <input type="checkbox"/> REPOUSO À GESTANTE <input type="checkbox"/> REASSUNÇÃO	A PARTIR DE: <b>07/02/ 2023</b> <b>(DOIS) 02 DIAS</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>CONCESSÃO INICIAL</b> <input type="checkbox"/> PRORROGAÇÃO

**HUGO RICARDO VALIM DE CASTRO, CRM-DF 14293**

Assinado eletronicamente

**BRUNO ANDRADE JESS, CRM-DF -15019**

Assinado eletronicamente

**CHARLES ANDRÉ CARVALHO, CRM-DF 17363**

Assinado eletronicamente

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I

DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art 4º, § 4º, REVOGADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999.

ATO DO PRESIDENTE NO 23/2022 (BASF 8599 - Seção: 1, 08/12/2022)

### DECISÃO DA MESA

**APROVADO**

**REJEITADO**

**PRESIDENTE**

**1º Vice-Presidente**

**2º Vice-Presidente**

**1º Secretário**

**2º Secretário**

**3º Secretário**

**4º Secretário**



Assinado eletronicamente, por Sen. Mara Gabrilli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8078549532>



**REQ  
00028/2023**



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete da Senadora Augusta Brito

**REQUERIMENTO N° DE - CDIR**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, em 08/02/2023.

Sala das Reuniões, 8 de fevereiro de 2023.

**Senadora Augusta Brito  
(PT - CE)**

Barcode  
SF/23291-69722-66 (LexEdit)



Assinado eletronicamente, por Sen. Augusta Brito

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5924630077>



**REQ  
00029/2023**



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO N° DE - CDIR**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, em 08/02/2023.

Sala das Reuniões, 8 de fevereiro de 2023.

**Senador Cid Gomes  
(PDT - CE)**

SF/23265/3306-26 (LexEdit)  
|||||



Assinado eletronicamente, por Sen. Cid Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2222509005>



**REQ  
00032/2023**



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete da Senadora Leila Barros

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença saúde, de 06/02/2023 a 20/02/2023, conforme os seguintes documentos anexos: laudo de inspeção de saúde e Atestado Homologado.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2023.

**Senadora Leila Barros  
(PDT - DF)**

SF/23059.80516-60 (LexEdit)



Assinado eletronicamente, por Sen. Leila Barros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2904879250>





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SERVIÇO DE JUNTA MÉDICA

### CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SENADOR (A)

SENADOR (A): LEILA GOMES DE BARROS RÊGO	PARTIDO: PDT	ESTADO: DF
---	--------------	------------

**X HOMOLOGADO**

  NÃO HOMOLOGADO

TIPO	AFASTAMENTO	SITUAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> TRATAMENTO DE SAÚDE <input type="checkbox"/> ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA <input type="checkbox"/> REPOUSO À GESTANTE <input type="checkbox"/> REASSUNÇÃO	A PARTIR DE: <b>06/02/ 2023</b> <b>15 (QUINZE) DIAS</b>	<input checked="" type="checkbox"/> CONCESSÃO INICIAL <input type="checkbox"/> PRORROGAÇÃO

**HUGO RICARDO VALIM DE CASTRO, CRM-DF 14293**

Assinado eletronicamente

**BRUNO ANDRADE JESS, CRM-DF -15019**

Assinado eletronicamente

**CHARLES ANDRÉ CARVALHO, CRM-DF 17363**

Assinado eletronicamente

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I

DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art 4º, § 4º, REVOGADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999.

ATO DO PRESIDENTE NO 23/2022 (BASF 8599 - Seção: 1, 08/12/2022)

### DECISÃO DA MESA

APROVADO

REJEITADO

PRESIDENTE

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

3º Secretário

4º Secretário



Assinado eletronicamente, por Sen. Leila Barros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2904879250>



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

**Bahia**

**PSD** - Angelo Coronel\*  
**PT** - Jaques Wagner\*  
**PSD** - Otto Alencar\*\*

**Rio de Janeiro**

**PL** - Carlos Portinho\* (S)  
**PL** - Flávio Bolsonaro\*  
**PL** - Romário\*\*

**Maranhão**

**PSD** - Eliziane Gama\*  
**PDT** - Weverton\*  
**PSB** - Ana Paula Lobato\*\* (S)

**Pará**

**MDB** - Jader Barbalho\*  
**PL** - Zequinha Marinho\*  
**PT** - Beto Faro\*\*

**Pernambuco**

**MDB** - Fernando Dueire\* (S)  
**PT** - Humberto Costa\*  
**PT** - Teresa Leitão\*\*

**São Paulo**

**MDB** - Giordano\* (S)  
**PSD** - Mara Gabrilli\*  
**PL** - Astronauta Marcos Pontes\*\*

**Minas Gerais**

**PODEMOS** - Carlos Viana\*  
**PSD** - Rodrigo Pacheco\*  
**REPUBLICANOS** - Cleitinho\*\*

**Goiás**

**PSB** - Jorge Kajuru\*  
**PSD** - Vanderlan Cardoso\*  
**PL** - Wilder Moraes\*\*

**Mato Grosso**

**UNIÃO** - Jayme Campos\*  
**PSD** - Margareth Buzetti\* (S)  
**PL** - Wellington Fagundes\*\*

**Rio Grande do Sul**

**PP** - Luís Carlos Heinze\*  
**PT** - Paulo Paim\*  
**REPUBLICANOS** - Hamilton Mourão\*\*

**Ceará**

**PDT** - Cid Gomes\*  
**NOVO** - Eduardo Girão\*  
**PT** - Augusta Brito\*\* (S)

**Paraíba**

**PSD** - Daniella Ribeiro\*  
**MDB** - Veneziano Vital do Rêgo\*  
**UNIÃO** - Efraim Filho\*\*

**Espírito Santo**

**PT** - Fabiano Contarato\*  
**PODEMOS** - Marcos do Val\*  
**PL** - Magno Malta\*\*

**Piauí**

**PP** - Ciro Nogueira\*  
**MDB** - Marcelo Castro\*  
**PSD** - Jussara Lima\*\* (S)

**Rio Grande do Norte**

**PODEMOS** - Styvenson Valentim\*  
**PSD** - Zenaide Maia\*  
**PL** - Rogério Marinho\*\*

**Santa Catarina**

**PP** - Esperidião Amin\*  
**MDB** - Ivete da Silveira\* (S)  
**PL** - Jorge Seif\*\*

**Alagoas**

**MDB** - Renan Calheiros\*  
**UNIÃO** - Rodrigo Cunha\*  
**MDB** - Fernando Farias\*\* (S)

**Sergipe**

**PSDB** - Alessandro Vieira\*  
**PT** - Rogério Carvalho\*  
**PP** - Laércio Oliveira\*\*

**Mandatos**

\*: Período 2019/2027 \*\*: Período 2023/2031

**Amazonas**

**MDB** - Eduardo Braga\*  
**PSDB** - Plínio Valério\*  
**PSD** - Omar Aziz\*\*

**Paraná**

**PSB** - Flávio Arns\*  
**PODEMOS** - Orovisto Guimarães\*  
**UNIÃO** - Sergio Moro\*\*

**Acre**

**UNIÃO** - Marcio Bittar\*  
**PSD** - Sérgio Petecão\*  
**UNIÃO** - Alan Rick\*\*

**Mato Grosso do Sul**

**PSD** - Nelsinho Trad\*  
**UNIÃO** - Soraya Thronicke\*  
**PP** - Tereza Cristina\*\*

**Distrito Federal**

**PSDB** - Izalci Lucas\*  
**PDT** - Leila Barros\*  
**REPUBLICANOS** - Damares Alves\*\*

**Rondônia**

**MDB** - Confúcio Moura\*  
**PSD** - Dr. Samuel Araújo\* (S)  
**PL** - Jaime Bagatolli\*\*

**Tocantins**

**PL** - Eduardo Gomes\*  
**PSD** - Irajá\*  
**UNIÃO** - Professora Dorinha Seabra\*\*

**Amapá**

**PSD** - Lucas Barreto\*  
**REDE** - Randolfe Rodrigues\*  
**UNIÃO** - Davi Alcolumbre\*\*

**Roraima**

**PSB** - Chico Rodrigues\*  
**REPUBLICANOS** - Mecias de Jesus\*  
**PP** - Dr. Hiran\*\*



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57<sup>a</sup> LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

**Bloco Parlamentar Democracia - 30**

MDB-10 / UNIÃO-9 / PODEMOS-4 / PDT-3

PSDB-3 / REDE-1

Alan Rick.	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira.	PSDB / SE
Carlos Viana.	PODEMOS / MG
Cid Gomes.	PDT / CE
Confúcio Moura.	MDB / RO
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Eduardo Braga.	MDB / AM
Efraim Filho.	UNIÃO / PB
Fernando Dueire.	MDB / PE
Fernando Farias.	MDB / AL
Giordano.	MDB / SP
Ivete da Silveira.	MDB / SC
Izalci Lucas.	PSDB / DF
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jayme Campos.	UNIÃO / MT
Leila Barros.	PDT / DF
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	UNIÃO / AC
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PODEMOS / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra.	UNIÃO / TO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Renan Calheiros.	MDB / AL
Rodrigo Cunha.	UNIÃO / AL
Sergio Moro.	UNIÃO / PR
Soraya Thronicke.	UNIÃO / MS
Styvenson Valentim.	PODEMOS / RN
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB
Weverton.	PDT / MA

**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 28**

PSD-16 / PT-8 / PSB-4

Ana Paula Lobato.	PSB / MA
Angelo Coronel.	PSD / BA
Augusta Brito.	PT / CE
Beto Faro.	PT / PA
Chico Rodrigues.	PSB / RR
Daniella Ribeiro.	PSD / PB
Dr. Samuel Araújo.	PSD / RO
Eliziane Gama.	PSD / MA
Fabiano Contarato.	PT / ES
Flávio Arns.	PSB / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Irajá.	PSD / TO
Jaques Wagner.	PT / BA
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Jussara Lima.	PSD / PI
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mara Gabrilli.	PSD / SP
Margareth Buzetti.	PSD / MT
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Paulo Paim.	PT / RS
Rodrigo Pacheco.	PSD / MG

Rogério Carvalho.	PT / SE
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Teresa Leitão.	PT / PE
Vanderlan Cardoso.	PSD / GO
Zenaide Maia.	PSD / RN

**Bloco Parlamentar Vanguarda - 23**

PL-12 / PP-6 / REPUBLICANOS-4 / NOVO-1

Astronauta Marcos Pontes.	PL / SP
Carlos Portinho.	PL / RJ
Ciro Nogueira.	PP / PI
Cleitinho.	REPUBLICANOS / MG
Damares Alves.	REPUBLICANOS / DF
Dr. Hiran.	PP / RR
Eduardo Girão.	NOVO / CE
Eduardo Gomes.	PL / TO
Esperidião Amin.	PP / SC
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ
Hamilton Mourão.	REPUBLICANOS / RS
Jaime Bagattoli.	PL / RO
Jorge Seif.	PL / SC
Laércio Oliveira.	PP / SE
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Magno Malta.	PL / ES
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Rogerio Marinho.	PL / RN
Romário.	PL / RJ
Tereza Cristina.	PP / MS
Wellington Fagundes.	PL / MT
Wilder Morais.	PL / GO
Zequinha Marinho.	PL / PA

Bloco Parlamentar Democracia.	30
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	28
Bloco Parlamentar Vanguarda.	23
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57<sup>a</sup> LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Fernando Farias** (MDB-AL)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Alessandro Vieira* (PSDB-SE)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Ana Paula Lobato** (PSB-MA)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Oriovisto Guimarães* (PODEMOS-PR)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Giordano* (MDB-SP)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Paulo Paim* (PT-RS)
Augusta Brito** (PT-CE)	Humberto Costa* (PT-PE)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Beto Faro** (PT-PA)	Irajá* (PSD-TO)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Randolfe Rodrigues* (REDE-AP)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)	Izalci Lucas* (PSDB-DF)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Rodrigo Cunha* (UNIÃO-AL)
Cid Gomes* (PDT-CE)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rogerio Marinho** (PL-RN)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Romário** (PL-RJ)
Damares Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jorge Seif** (PL-SC)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Daniella Ribeiro* (PSD-PB)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Soraya Thronicke* (UNIÃO-MS)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Leila Barros* (PDT-DF)	Styvenson Valentim* (PODEMOS-RN)
Dr. Samuel Araújo* (PSD-RO)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze* (PP-RS)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Magno Malta** (PL-ES)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Wellington Fagundes** (PL-MT)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)	Weverton* (PDT-MA)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Wilder Morais** (PL-GO)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Margareth Buzetti* (PSD-MT)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)	Zequinha Marinho* (PL-PA)

## Mandatos

\*: Período 2019/2027 \*\*: Período 2023/2031



## COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

### PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

### 1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

### 2º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Cunha - (UNIÃO-AL)

### 1º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

### 2º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

### 3º SECRETÁRIO

Chico Rodrigues - (PSB-RR)

### 4º SECRETÁRIO

Styvenson Valentim - (PODEMOS-RN)

### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

**1º - VAGO**

**2º - VAGO**

**3º - VAGO**

**4º - VAGO**



## COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PDT/PSDB/REDE) - 30	Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PT/PSB) - 28	Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/PP/REPUBLICANOS/NOVO) - 23
<p><b>Líder</b> <b>Efraim Filho - UNIÃO</b> (4,19)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do MDB - 10</b> <b>Eduardo Braga</b> (6)</p> <p><b>Líder do UNIÃO - 9</b> <b>Efraim Filho</b> (4,19)</p> <p><b>Líder do PODEMOS - 4</b> <b>Oriovisto Guimarães</b> (10)</p> <p><b>Líder do PDT - 3</b> <b>Cid Gomes</b> (15)</p> <p><b>Líder do PSDB - 3</b> <b>Izalci Lucas</b> (5)</p> <p><b>Líder do REDE - 1</b></p>	<p>.....</p> <p><b>Líder do PSD - 16</b> <b>Otto Alencar</b> (7)</p> <p><b>Líder do PT - 8</b> <b>Fabiano Contarato</b> (11)</p> <p><b>Líder do PSB - 4</b> <b>Jorge Kajuru</b> (9)</p> <p>Vice-Líder do PSB <b>Ana Paula Lobato</b> (21)</p>	<p>.....</p> <p><b>Líder</b> <b>Wellington Fagundes - PL</b> (16)</p> <p><b>Líder do PL - 12</b> <b>Flávio Bolsonaro</b> (8)</p> <p><b>Líder do PP - 6</b> <b>Tereza Cristina</b> (13)</p> <p><b>Líder do REPUBLICANOS - 4</b> <b>Mecias de Jesus</b> (12)</p> <p><b>Líder do NOVO - 1</b> <b>Eduardo Girão</b> (20)</p>
<p><b>Governo</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Jaques Wagner - PT</b> (2)</p>	<p><b>Oposição</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Rogerio Marinho - PL</b> (17)</p>	<p><b>Minoria</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Ciro Nogueira - PP</b> (1,3,14)</p>
<p><b>Maioria</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Renan Calheiros - MDB</b> (18)</p>		

**Notas:**

1. Em 02.01.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Bloco Progressistas/Republicanos (Of. nº 1/2023-Lid PP/Republicanos).
4. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
5. Em 01.02.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado Líder do Partido Social Democracia Brasileira (Of. s/n/2023).
6. Em 01.02.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 071/2022-GLMDB).
7. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
8. Em 01.02.2023, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado Líder do Partido Liberal (Of. 44/2023-GLPL).
9. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
10. Em 01.02.2023, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado Líder do Podemos (Of. 1/2023-GLPODEMOS).
11. Em 01.02.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 003/2023-GLDPT).
12. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
13. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
14. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
15. Em 03.02.2023, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. 02/2023-GLPDT).
16. Em 06.02.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 48/2023-BLVANG).
17. Em 06.02.2023, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 03/2023-GSFB).
18. Em 08.02.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado Líder da Maioria (Of. 5/2023-GLUNIAO).
19. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
20. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO)
21. Em 08.02.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro - PSB (Of. nº 1/2023-GLDPSB)



## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR  
A SITUAÇÃO DOS YANOMAMI E A SAÍDA DOS GARIMPEIROS

**Finalidade:** Acompanhar "in loco" a situação dos Yanomami e a saída dos garimpeiros de suas terras, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Requerimento 34, de 2023

**Número de membros:** 5

## MEMBROS

Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)

Senador Dr. Hiran (PP-RR)

Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)

Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (1)

**Notas:**

1. Em 09.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular para compor a Comissão (Of. 8/2023-GSEGAMA).



## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

## 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

---

**Secretário(a):** João Pedro de Souza Lobo Caetano

**Reuniões:** Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

**Telefone(s):** 6133034344

**E-mail:** cae@senado.leg.br



**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

---

**Secretário(a):** Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

**Telefone(s):** 3303-4608

**E-mail:** cas@senado.leg.br



**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**  
**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

---

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** ccj@senado.gov.br



**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**  
**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

---

**Secretário(a):** Thiago Nascimento Castro Silva

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

**Telefone(s):** 3303-3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA**  
**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

---

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Quartas-Feiras 08:30 horas -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**  
**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

---

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Segundas-Feiras 14:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**  
**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

---

**Secretário(a):** Marcos Aurélio Pereira

**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

**Telefone(s):** 3303-5919

**E-mail:** cre@senado.leg.br



**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**  
**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

---

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**  
**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

---

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** cdr@senado.gov.br



**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**  
**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

---

**Secretário(a):** Pedro Glukhas Cassar Nunes

**Reuniões:** Quintas-Feiras 8:00 horas -

**Telefone(s):** 3303 3506

**E-mail:** cra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**  
**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

---

**Secretário(a):** Leomar Diniz

**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -

**Telefone(s):** 3303-1120

**E-mail:** cct@senado.leg.br



**12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**  
**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

---

**Secretário(a):** Andréia Mano  
**Telefone(s):** 61 3303-4488  
**E-mail:** csf@senado.leg.br



**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**  
**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

---

**Secretário(a):** Oscar Perné do Carmo Júnior  
**Reuniões:** Terças-feiras 11:30 horas -  
**Telefone(s):** 61 33033519  
**E-mail:** ctfc@senado.leg.br



**14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP**  
**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

---

**Secretário(a):** Waldir Bezerra Miranda

**Reuniões:** Quintas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** (61) 3303-2315

**E-mail:** csp@senado.leg.br



## CONSELHOS e ÓRGÃOS

## 1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

Atualização: 27/06/2017

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 3303-5258**E-mail:** saop@senado.leg.br

**2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(*Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993*)

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

<b>1ª Eleição Geral:</b> 19/04/1995	<b>7ª Eleição Geral:</b> 14/07/2009
<b>2ª Eleição Geral:</b> 30/06/1999	<b>8ª Eleição Geral:</b> 26/04/2011
<b>3ª Eleição Geral:</b> 27/06/2001	<b>9ª Eleição Geral:</b> 06/03/2013
<b>4ª Eleição Geral:</b> 13/03/2003	<b>10ª Eleição Geral:</b> 02/06/2015
<b>5ª Eleição Geral:</b> 23/11/2005	<b>11ª Eleição Geral:</b> 30/05/2017
<b>6ª Eleição Geral:</b> 06/03/2007	

---

**Atualização:** 07/06/2017

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035258

**E-mail:** naot@senado.leg.br



**3) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER**  
*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

**Atualização:** 03/02/2017



**4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL**

*(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 )*

**Atualização:** 26/02/2019



**5) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES**  
*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**6) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA**  
*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 2021)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**7) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER**  
*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**8) MEDALHA MARIA QUITÉRIA**  
*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**9) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**10) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**11) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER**  
*(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)*

---

**Secretaria Geral da Mesa**

NPFG

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado  
0800 61 2211

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

